



DECRETO EXECUTIVO Nº 245, 26 de Maio de 1998.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 304, de 26 de Maio de 1998,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08- Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento.  
01.04.14.080.1030 - DISTRIBUIR SEMENTES E MUDAS  
Rubrica: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08- Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenv.  
01.07.40.183.2.031- PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM CIHGA  
Rubrica: 4.3.2.4. - Transferências a Instituições Multigovernamentais.....R\$ 1.000,00

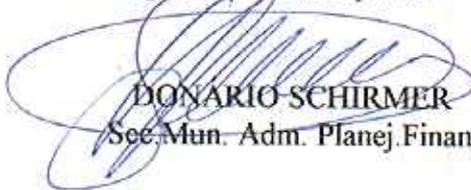
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito.

  
EDVINO HERTER  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
DONÁRIO SCHIRMER  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 05 de 98